



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.003/2018 – SRP

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2018 às 09:00 horas (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.003/2018 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, CNPJ N.º 35.043.876/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91 e **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI**, CNPJ N.º 21.888.452/0001-21, representada por procuração pública pelo Sr. Manuel Maciel Madeira, CPF nº 278.268.398-58. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** e **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes. Nesse momento procede a verificação das propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. A Pregoeira registra que as empresas CLASSIFICADAS foram: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** para todos os lotes e **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI** para os lotes I, IV, VII e IX; Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote I tendo como vencedora a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** no valor Global de R\$ 22.689,60 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote II da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 3.650,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote III da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, a empresa: **MARILENE DE**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



CARVALHO VASCONCELOS baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote IV tendo como vencedora a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** no valor Global de R\$ 25.029,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Nove Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote V da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 2.580,00 (Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais), conforme mapa de negociação em anexo. A seguir após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote VI da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote VII tendo como vencedora a empresa: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI** no valor Global de R\$ 33.366,88 (Trinta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme mapa de lances em anexo. A seguir após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote VIII da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço, a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** baixa sua proposta para o valor Global de R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote IX tendo como vencedora a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** no valor Global de R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A pregoeira declara INABILITADA a empresa: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI** por apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual, vencida, descumprindo assim o subitem 6.3.4 do edital; Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União vencida, descumprindo assim o subitem 6.3.3 do edital; Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), vencida, descumprindo assim o subitem 6.3.6 do edital e por não apresentar atestado de capacidade técnica, descumprindo assim o subitem 6.5.1 do edital. Dessa forma a pregoeira analisa a oferta da empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, 2º colocado para o lote VII e registra que o valor final proposta não está compatível com a média de mercado e o licitante presente se recusar a baixar sua proposta. Nessas circunstâncias a Pregoeira declara FRACASSADO o lote VII. E Declara HABILITADA a empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, pois a mesma preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** para os Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VIII e IX perfazendo o valor global de R\$



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



89.748,60 (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio de todos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 05 de Dezembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS		<i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI		

[Handwritten marks]